



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 026 - Financeiro, de 01 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 296 de 27 de setembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas 0203000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2069 Gestão das ações do Fundo a Fundo da Atenção Especializada Piso da enfermagem 16050000 1.3.9.0.93.00.00. Indenizações e Restituição Assistência 1 ceira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para 80.900,00 profissionais da enfermagem. - 2023

Total da Unidade RS

Total do Projeto / Atividade R\$ 80.900,00

Valor Total Suplementado R\$ 80.900,00 80.900,00 rtigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso

Inciso: II- Crédito Especial por excesso de arrecadação

R\$80.900,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO

1 - Nº de : 2023 2997 Saldo a Utilizar 462.461,46 91.183,65 685,10 3.410.479,66 3.964.809,87

DEFEITURA MUNICIPAL JE Valor Utilizado - Até o Mês 1.725.000,00 394.703,30 320.000,00 124.000,00 49.886,74 2.340.090,04 80.900,00 Valor Utilizado - Mês Dezembro/2023 Excesso 485.886,95 3.730.479,66 124.685,10 49.886,74 6.578.399,91 6.399.141,46 2.187.461,46 485.886,95 3.730.479,66 124.685,10 49.886,74I Valor Arrecadado Até o Mês 10.790.079,91



CONTROLE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CRÉDITO UTILIZADO Valor Estimado 4.211.680,00
2.820.000,00 7.031.680,00

TOTAL Especificação Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos
pisos salariais para profissionais da enfermagem Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº
195/2022 - Art. 5º - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Outras
TRANSF.de Conv.ou Instr. Congêneres dos Estados Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb Saúde
Demais Setores da Cultura Audiovisual

WILSON DOS SANTOS SOUZA

NORBAL

FONTE 1600000 1605000 1701000 1715000 1716000

PREFEITO

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal
cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

